



PORTARIA Nº 3287/PR/2016
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4142/2018](#))

~~Designa Juiz Coordenador e Juízes Coordenadores Adjuntos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Uberaba.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Uberaba, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 481](#), de 12 de fevereiro de 2016;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar um Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem a função de Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Fausto Bawden de Castro Silva para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Uberaba.~~

~~Art. 2º Ficam designados para exercerem a função de Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Uberaba, os seguintes magistrados:~~

~~I – Lúcio Eduardo de Brito;~~

~~II – Fabiano Rubinger de Queiroz;~~

~~III – Régia Ferreira de Lima;~~

~~IV – Andreisa Alvarenga Martinoli Alves;~~

~~V – Nilson de Pádua Ribeiro Júnior;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~VI - Habib Felipe Jabour;~~

~~VII - Sidnei Ponce.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2016.~~

~~Desembargador~~ **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente